



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

105

DECRETO Nº 138/98.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 85/98, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto um crédito adicional especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com despesas na manutenção do Fundo Municipal de Educação.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0841 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
0841185 - CRECHE

08411852.26 - Manutenção do Fundo Municipal da Educação

3111.03 - Pessoal Civil.....	50.000,00
3113- Obrigações Patronais.....	12.000,00
3120- Material de Consumo.....	10.000,00
3131- Remuneração Serviços Pessoais.....	2.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos.....	4.000,00
4110- Obras e Instalações.....	1.000,00
4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....	1.000,00
4220- Aquisição de outros Bens de Capital já em utilização.....	1.000,00
TOTAL.....	81.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0841 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
0841190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA
08411902.27 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3111.03- Pessoal Civil.....	10.000,00
3113- Obrigações Patronais.....	3.000,00
3120- Material de Consumo.....	5.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
4110- Obras e Instalações.....	2.000,00
4120- Equipamentos e Materiais Permanentes.....	5.000,00
TOTAL.....	27.000,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0848 - CULTURA
0848247 - DIFUSÃO CULTURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

186

08482472.28 - Manutenção Biblioteca Municipal	
3111.03 - Pessoal Civil.....	1.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	500,00
3120 - Material de Consumo.....	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
4110 - Obras e Instalações.....	2.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	2.000,00
TOTAL.....	12.000,00
TOTAL GERAL.....	120.000,00

ARTIGO 2º) - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos parciais das seguintes dotações.

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0381 - Assistência

0381483 - Assistência ao Menor

03814832.06 - Manutenção da Creche Municipal

3111.03 - Pessoal Civil.....	70.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	13.000,00
3120 - Materiais de Consumo.....	17.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
TOTAL.....	102.000,00

15 - Assistência e Previdência

1581 - Assistência

1581427 - Alimentação e Nutrição

15814272.14 - Manutenção da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo.....	18.000,00
TOTAL GERAL.....	120.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 19 de fevereiro de 1.998.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na formaldo Artigo 91 da Lei Orgânica.
Marco Antonio Goffredo
Secretário Administrativo Designado